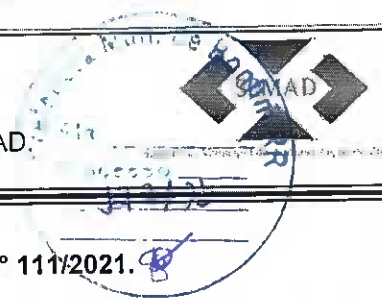




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, como LOCATÁRIA, e o Senhor JOSIMAR DA SILVA LIRA, como LOCADOR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, inscrita no CNPJ: 04.056.214/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na Av. Rodrigo Jose da Silva, 37, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado o Sr. Josimar da Silva Lira, pessoa física de direito privado, CPF: 843.916.183-20, morador na rua Aluizio de Menezes, Nº 41, Centro, Bonfim/RR, CEP: 69.380-000, doravante denominada de LOCADOR, resolvem, na forma do Artigo Nº 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 c/c as normas de direito comum no que forem aplicáveis, celebrar o presente firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato de locação de um imóvel para as instalações do SAMU-192 na cidade de Bonfim, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação Nº 020/2021-CPL, Processo Nº 177/2021-SMSA, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2022, para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.1 - Prorroga-se o período de vigência do Contrato de locação de imóvel para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

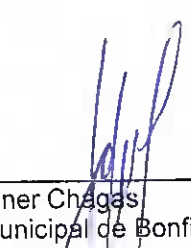
3.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na SMSA, no Programa de Atividade 10.302.0905.2066.0000, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Fonte de Recursos do SAMU, Exercício de 2022.

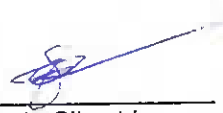
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

4.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 111/2021, de locação de imóvel para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, ora ADITADO.

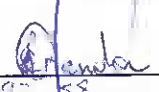
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bonfim/RR, em 18 de outubro de 2022.


Joner Chagas
Prefeito Municipal de Bonfim/RR.


Josimar da Silva Lira
CPF: 843.916.183-20
Locador

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 008.510.612-53
Nome: Anderson Pires Reis
CPF: 000.280.512-61



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 177/2021 – SMSA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021-CPL. CONFORME ART. Nº 24 X,
da LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: JOSIMAR DA SILVA LIRA.
CPF: 843.916.183-20

RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA.
CPF: 843.916.183-20

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Secretaria Municipal de Administração
do Art. Parágrafo Único.
da Lei Orgânica do Município
data 18/10/22
Isiane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2022, para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 10.302.0905.2066.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: SAMU.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 111/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 18/10/2022.

DATA da ASSINATURA: 18/10/2022.

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 88/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2021.

TOMADA DE PREÇO: 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO PLANALTO (ALG366), NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, FEITA A CONTRATAÇÃO POR MENOR PREÇO EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 088/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Caberá ao CONTRATANTE

I - Exigir da CONTRATADA a ART da obra/serviço licitado, no ato da entrega da ordem de serviço correspondente;

II - Fiscalizar a execução da obra/serviço e resolver os assuntos de suas atribuições;

III - Reunir-se com o representante credenciado da CONTRATADA para avaliar o andamento dos trabalhos e analisar os prazos porventura decorridos;

IV - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Caberá ao CONTRATANTE

I - Exigir da CONTRATADA a ART da obra/serviço licitado, no ato da entrega da ordem de serviço correspondente;

II - Fiscalizar a execução da obra/serviço e resolver os assuntos de suas atribuições;

III - Reunir-se com o representante credenciado da CONTRATADA para avaliar o andamento dos trabalhos e analisar os prazos porventura decorridos;

IV - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento.

V- Esse contrato será de livre acesso, todas as informações nele contida a qualquer pessoa física, jurídica, sociedade civil e a todos os órgãos de fiscalização interno e externo, conforme artigo nº 43 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Alto Alegre/RR, 07 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonieta de Alcantara Pereira Viana

Código Identificador:42136B95

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
111/2021, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR MAIS 12
(DOZE) MESES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
111/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 177/2021 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021-CPL, CONFORME ART. Nº 24 X, da LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: JOSIMAR DA SILVA LIRA. CPF: 843.916.183-20
RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: 843.916.183-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2022, para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA

da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 10.302.0905.2066.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: SAMU.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 111/2021

De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 18/10/2022.

DATA da ASSINATURA: 18/10/2022.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:7CD09159



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 185/2022 DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER
EXECUTIVO, NO DIA QUE ESPECIFICA

DECRETO: Nº 185/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2022, comemora-se Proclamação da República.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em decorrência da comemoração da Proclamação da República, na terça-feira dia 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2.º - Os serviços essenciais de Saúde e os demais que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados cumprindo o expediente e a rotina prevista.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:F5187D6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 067/2022-SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS